

★ continuação

2.3.8 Imobilizado e intangível: Os imobilizados e intangíveis são registrados ao custo de aquisição, líquido de depreciação/amortização acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se aplicável. Um item de imobilizado ou intangível é baixado quando vendido ou se nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda eventual. Ganhos e perdas resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. As depreciações e amortizações são calculadas com base no método linear, tomando-se a vida útil estimada dos ativos (Nota 6). A Companhia avalia, ao fim de cada exercício, o valor recuperável de seus imobilizados e intangíveis e se houver indicação de perda são reconhecidas no resultado do exercício. 2.3.9 Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes por permuta: As obrigações na aquisição de imóveis são reconhecidas pelos valores correspondentes às obrigações contratuais assumidas. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos, quando aplicável, de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), líquido do ajuste a valor presente. As obrigações relacionadas com as operações de permutas de terrenos por unidades imobiliárias apurado pelo valor do metro quadrado definido entre as partes no momento da negociação, são demonstradas ao valor justo das unidades a serem entregues. 2.3.10 Impostos Correntes: A Companhia apura seus principais impostos, conforme detalhado a seguir:

Tributo	Lucro Real
Imposto de Renda	Alíquotas de 15% mais 10% pelo excedente de 240 mil.
Contribuição Social	Alíquota de 9%.
PIS Sobre a receita operacional bruta.	Base Receita bruta menos créditos (*) 1,65%
COFINS Sobre a receita operacional bruta.	Base Receita bruta menos créditos (*) 7,6%

* Créditos apurados com base em alguns custos e despesas incorridas.

2.3.11 Impostos Diferidos: O imposto diferido é reconhecido com relação: a) Às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos registrados para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação; e b) Aos prejuízos fiscais, cujo reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos-futuros que possibilitem a sua utilização total ou parcial, mediante a constituição de um ativo. Periodicamente, os valores contabilizados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância com o disposto na legislação tributária. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada a 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. Os impostos e contribuições diferidos ativos e passivos são apresentados pelo montante líquido no balanço patrimonial quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. 2.3.12 Plano de opção de compra de ações: A Companhia oferece aos empregados e administradores, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, dois planos de remunerações com base em ações ("stock options" e "stock grant"), segundo o qual recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações outorgadas. O valor justo das opções é estabelecido na data da outorga, sendo que o mesmo é reconhecido como despesa no resultado do exercício (em contrapartida ao patrimônio líquido), à medida que os serviços são prestados pelos empregados e administradores. Em uma transação liquidada, para os títulos patrimoniais em que o plano é modificado, uma despesa mínima é reconhecida e corresponde às despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumenta o valor justo total das opções outorgadas, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação. Em caso de cancelamento de um plano de opção de compra de ações, o mesmo é tratado como se tivesse sido outorgado na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do plano, é reconhecida imediatamente. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e o mesmo é designado um plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original, conforme mencionado anteriormente. A Companhia revisa, anualmente, suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não

Rodrigo Osmo - CEO
José Geraldo Rodrigues Dos Reis - Diretor Operacional

Luis Gustavo Scrasolo Martin - Diretor Operacional
André Luiz Massote Monteiro - Diretor Operacional

João Raupp Sellister - Diretor Operacional
Alex Fernando Hamada - Diretor Operacional

Tatiane Silva Alves
CRC 1SP307.485/O-3

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 005/2025, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para consumo no período de 01/05/2025 a 31/08/2025. A licitação será realizada no dia 30/04/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3605 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com

AVISO DE ALTERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2024 - Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, comunica a alteração da licitação que tem por objeto o registro de preços para eventual COMPRA CENTRAL - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 19/5/2025, às 9h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compras centrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG, 30/4/2025. Ana Luiza Camargo Hirle - Subsecretaria de Compras Públicas - SEPLAG-MG.



ESTADÃO RI

CONHEÇA AS VANTAGENS DE PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO



CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

Alea S.A. - CNPJ/MF: 34.193.637/0001-63

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. 2.3.13 Provisões para demandas judiciais e redução de ativos não financeiros: As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. As provisões constituídas referem-se principalmente a: i) Provisões para demandas judiciais: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais cuja expectativa de perda é provável. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. ii) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Anualmente e quando evidências de perda de valor recuperável dos ativos são identificadas, o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor, pela comparação com o valor de realização mensurado por meio de fluxos de caixa descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado do capital da Companhia. 2.3.14 Lucro por ação básico e diluído: O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido ou prejuízo líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O resultado diluído por ação é calculado da mesma maneira que o básico, porém acrescido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias, em casos de prejuízo, não existem efeitos dilutivos.

3. Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Emitidas: a) Novas normas, alterações e interpretações já adotadas no exercício corrente: A Companhia avalia e adota as normas abaixo para o atual exercício, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras.

IAS 1/CPC 26 (R1)	Classificação de passivos não circulantes, em que a empresa precisa ter o direito de evitar a liquidação por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.	a partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 7/CPC 26 e IFRS 7/CPC 40	Incorporação de requisitos para divulgação de acordos de financiamento com fornecedores.	a partir de 1º de janeiro de 2024
IFRS 16/CPC 06 (R2)	Passivo não circulante com covenants e classificação de passivos como circulante ou não circulante.	a partir de 1º de janeiro de 2024
Para as novas normas não são esperados impactos relevantes quando da aplicação e pretende-se adotá-las, se aplicável, quando entrarem em vigor.		
IAS 21/CPC 02	Ausência de conversibilidade.	a partir de 1º de janeiro de 2025
IFRS 18	Divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: Três categorias definidas para receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; Divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; Orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; Maior transparência para as despesas operacionais; E Requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional.	a partir de 1º de janeiro de 2027

Contadora

Tatiane Silva Alves

CRC 1SP307.485/O-3

O Hospital Israelita Albert Einstein torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA do Município de São Paulo, mediante processo SEI nº 6027.2025/0005649-9, a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a implantação da Subestação de 88/138 KV - Unidade Morumbi na Avenida Padre Lebret, 26 - Jardim Leonor, São Paulo - SP.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de compra de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0454/2025-00 "SOFTWARE DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ERP EDUCACIONAL"

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ - 51.319.358/0001-12 - NIRE - 35.300.006.194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 07 de abril de 2025, às 9h00, de forma exclusivamente virtual. 2. Deliberações: 2.1. Aprovar, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; 2.2. Aprovar, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2024; 6.3. Por unanimidade de votos, Reeleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato vigorará até 2028: Romeu Romi; Américo Emílio Romi Neto; Suzana Guimarães Chiti; Juliana Guimarães Chiti; Eugênio Guimarães Chiti; Paulo Romi; Adriana Romi; André Luis Romi; Maria Pia Romi Campos; Giordano Romi Júnior, e, eleger Fernando Romi Zanatta. 6.4. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio. 6.5. Fixar, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria em até R\$ 298.000,00. 7. Aprovação e Assinatura: Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa, dispensando as assinaturas dos demais acionistas, considerados signatários da ata nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79/2020. Aviso: A presente Ata é apresentada na forma resumida. A íntegra está disponível no endereço eletrônico do Jornal O Estado de São Paulo (www.estadao.com.br). Santa Bárbara D'Oeste, 07 de abril de 2025. Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. JUCESP nº 136.385/25-4 em 22/04/2025. Aloizio E. Soares Junior- Secretário Geral em Exercício.

Auto Posto Porto Iguaçu Ltda.

CNPJ nº 12.392.680/0001-15 - NIRE nº 35.223.815.542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A Auto Posto Porto Iguaçu Ltda. ("Porto Iguaçu" ou "Sociedade"), CNPJ 12.392.680/0001-15, registrada perante a JUCESP NIRE 35.223.815.542, com sede na cidade de Iguaçu, SP, na Av. Adhemar de Barros, 705, Jd. América, bairro Porto do Ribeira, CEP: 11.920-000, representada pelo seu administrador Dilermando do Nascimento, RG 3.040.378 SSP/SP, CPF 047.472.678-91, convoca a Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil. Assim, ficam os senhores Quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, nos termos do art. 1.080-A, único, do Código Civil, em 1ª convocação no dia 08/05/2025, às 09h, e, em 2ª convocação, no dia 08/05/2025, às 09h15, cuja ordem do dia é a seguinte: (a) Deliberação sobre a destituição da Sra. Maria Odete Cecília Gonçalves Pinto, na qualidade de administradora da Sociedade, nos termos dos arts. 1.063, §1º, e 1.071, inciso III, ambos do Código Civil; e (b) Deliberação sobre a proposta de alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de incluir a previsão de exclusão extrajudicial de sócio por cometimento de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Informações Gerais: A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao Quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Reunião via plataforma digital, os Quotistas deverão enviar, no prazo de até 24 horas anteriores ao horário da 1ª convocação, os documentos de habilitação e representação abaixo relacionados, para os seguintes e-mails: rilela@bvzadvogados.com.br e ferreira@bvzadvogados.com.br, que são os meios eletrônicos para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos. Documentos: cópias do documento de identidade e CPF do Quotista, bem como, se for o caso de representação do Quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo Quotista nos termos da legislação aplicável, e cópias do documento de identidade, CPF e OAB do procurador. São Paulo/SP, 25/04/2025. Auto Posto Porto Iguaçu Ltda. Dilermando do Nascimento – Administrador da Sociedade.



Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto – Sinpro/RP – R. Honduras, nº 227 – Alto Rio Preto – CEP: 15020-210 – Tels: (17) 3234-4562/3233-1781 – CNPJ 56.359.482/0001-25 – O Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto – Sinpro/RP, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 24.458.000.648/88 por seu presidente Sr. Edmar Delmaschio, em atenção aos seus estatutos, faz saber pelo presente edital, ter sido registrado apenas uma chapa com o nome “Unidos pela Educação” para concorrer as Eleições para renovação de diretoria, assim composta:

DIRETORIA – Paulo Henrique de Sousa – Presidente – Elizandra Cristina dos Santos – Vice Presidente – Eduardo Alves de Lima - Diretor Social – Edmar Delmaschio - Diretor Tesoureiro – Waldemar Rodrigues Pereira Filho – Diretor Secretário. SUPLENTE DE DIRETORIA – Luiz Carlos Tarczewsky, Marta Nogueira Martins, Fabiana de Souza Alves, Vanessa Belentani Marques, Andreia Cristina Bandeira Pereira. CONSELHO FISCAL TITULARES – Daniela Roberta Marcos Balduíno, Simone Perpétua Matos, Carlos Alípio Caldeira. MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – Vanessa Valéria Dangelo, Lucimara Aparecida Feliz de Paula, Célia Regina de Oliveira Sousa. REPRESENTANTES PERANTE A FEDERAÇÃO TITULARES – Fernanda da Cunha Bittencourt, Valéria Maria Volpi. REPRESENTANTES PERANTE A FEDERAÇÃO SUPLENTES – Kátia Pocobi Peraçoli, Darcy Antônio Dolce.

<p